

As greves da Polícia Militar de Pernambuco: elementos para uma interpretação crítica da greve policial

The Pernambuco Military Police strikes: elements for a critical interpretation of the police strike

Guilherme Figueredo Benzaquen¹

1. Doutor em Sociologia (PPGS/UFPE). Foi pesquisador visitante na University of Brighton, Inglaterra (2018-2019). É membro dos grupos de pesquisa Sociedade Brasileira Contemporânea: Cultura, Democracia e Pensamento Social (PPGS/UFPE), e Periféricas - Núcleo de Estudos em Teorias Sociais, Modernidades e Colonialidades (UFBA) Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em teoria social, epistemologia e sociologia política. <https://orcid.org/0000-0001-6527-0958> benzaquenguilherme@gmail.com

Resumo: Os policiais militares são uma categoria profissional que tem o direito de greve proibido constitucionalmente, porém, ainda assim, eles já realizaram três paralisações em Pernambuco em 1997, 2000 e 2014. Esse artigo tem dois objetivos principais: apresentar uma proposta crítico-interpretativo para compreensão das greves policiais e apresentar narrativas histórico-sociais para esses processos em Pernambuco. Há, inicialmente, uma reflexão conceitual, acerca das greves policiais, baseada em teorias críticas da atividade policial. Depois, são apresentadas as narrativas dos casos pernambucanos utilizando dados construídos a partir da literatura especializada, dos principais jornais impressos no estado, do portal nacional de notícias G1 e de vídeos veiculados no Youtube. Por fim, é apresentado um quadro comparativo que se pretende um resumo das características principais de cada um dos processos.

Palavras-chave: Greve policial; Polícia Militar; Polícia; Pernambuco.

Abstract: Brazilian military police officers are a professional category that has the right to strike constitutionally prohibited, but even so, they carried out three stoppages in Pernambuco in 1997, 2000 and 2014. This article has two main objectives: to propose a critical-interpretative proposal for understanding police strikes and to present socio-historical narratives for each of these processes. Initially, there is a conceptual reflection on police strikes, based on critical theories of police activity. The narratives of the Pernambuco cases are presented using data constructed from specialized literature, the main newspapers printed in the state, the national news portal G1 and videos broadcast on Youtube. Finally, a comparative table about the strikes is presented, which is intended to summarize the main characteristics of each of the processes.

Keywords: Police strike; Military police; Police; Pernambuco.

Introdução¹

O artigo 142, parágrafo 3º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) diz o seguinte: “ao militar são proibidas a sindicalização e a greve”, ou seja, a greve da Polícia Militar é uma impossibilidade jurídica. O direito à greve é assegurado pela Constituição de 1988, desde que sejam respeitadas as etapas para o exercício desse direito, porém isso não se aplica aos militares. A greve não pode ocorrer, entretanto, ainda assim ela ocorre. Quando esses processos ultrapassam o direito, a justiça os denomina de outra forma: militar não faz greve, mas sim pode estar em motim ou revolta. Essas situações são julgadas pela Justiça Militar e tanto o motim quanto a revolta são penalizáveis criminalmente de acordo com o artigo 149 do Código Penal Militar (BRASIL, 1969). Ambas as tipificações se caracterizam pela reunião de militares que se recusam a obedecer seus superiores hierárquicos – uma definição tautológica quando aplicada ao caso da greve, pois toda greve está baseada exatamente na desobediência frente ao patrão. A distinção entre as

1. Agradeço ao diálogo constante com Remo Mutzenberg, principal interlocutor dessa pesquisa. Agradeço também aos comentários e sugestões dos pareceristas anônimos da Revista O Público e o Privado que muito contribuíram para a versão final do artigo. Por fim, ressalto que quaisquer problemas são de minha inteira responsabilidade.

duas tipificações é que na revolta os militares estão armados, o que aumenta o tempo de reclusão caso haja condenação. Esse tempo varia entre quatro e oito anos no motim, enquanto que na revolta entre oito e vinte anos.

Já de início é perceptível que o caráter militar das polícias aqui a serem analisadas é um fator extremamente relevante em sua atuação nas greves. Com a redemocratização, o Brasil se vê em uma situação peculiar com relação à sua segurança pública: há inúmeras continuidades do militarismo na polícia em uma sociedade tida como democrática. Como deixa evidente o adjetivo da expressão “policia militar”, ele ainda é treinado sobre métodos e valores militares, sendo a organização profissional extremamente marcada pelo modelo do Exército (MUNIZ, 2001). Ao contrário do que seria esperado em uma sociedade democrática, o policiamento militar herdou do período ditatorial práticas e equipamentos, assim como continuou utilizando tipificações criminais advindos da Doutrina de Segurança Nacional. Assim, a Polícia Militar funciona como força auxiliar e reserva do Exército, o que na prática funciona “como pequenos exércitos desviados de função” (SOARES, 2019, p. 32). O que se vê na atualidade e que é definido pelo artigo 144 da Constituição (BRASIL, 1988), é que a Polícia Militar é responsável pelo patrulhamento ostensivo das ruas e pela preservação da ordem pública, o que torna central o flagrante como forma principal dessa instituição combater o crime. Assim, durante uma greve desse tipo de polícia, é justamente a repressão de atos ilícitos capturados no momento de sua realização – o flagrante – que se torna mais prejudicada.

Com relação a suas demandas, a impossibilidade de greve faz com que os policiais tenham dificuldades em encontrar formas de reivindicar melhorias trabalhistas. Os policiais se veem num beco com saídas muito estreitas e perigosas, pois qualquer forma de reivindicação é sempre supervisionada pelos órgãos de correição e estão sujeitas à tipificação criminal. Esses movimentos reivindicatórios serão aqui analisados com dois objetivos principais: apresentar uma análise sócio-histórica das três greves da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e uma crítica desses movimentos reivindicatórios. Para tanto, exporei inicialmente elementos teóricos para uma crítica da atividade policial, com o intuito de oferecer uma chave de entendimento das greves da categoria.

Apresentarei em seguida as narrativas dos três episódios de greve que ocorreram em 1997, 2000 e 2014. Nesses tópicos, será apresentada uma interpretação crítica das reivindicações, protestos e negociações desses processos conflitivos. O enfoque será, portanto, na atuação dos policiais e em suas interações com o Estado. Exporei, em seguida, um quadro comparativo que busca acentuar as continuidades e especificidades da greve.

Os dados que permitiram uma narrativa das greves foram construídos a partir da bibliografia especializada, dos três principais jornais impressos em circulação no estado (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, FOLHA DE PERNAMBUCO E JORNAL DO COMMERCIO), do portal de notícias G1 e de vídeos veiculados no *Youtube*². O recorte temporal foi determinado pelos períodos dos episódios de paralisação. Uma ressalva metodológica importante a ser feita é que nessas análises estive ciente de que, como ocorre com qualquer representação, as greves policiais são retratadas de forma parcial nos dados escolhidos – ainda que a mídia muitas vezes se apresente como a busca de uma verdade imparcial e neutra. Sabe-se que há uma relação específica entre a mídia, principal fonte dos dados utilizados, e a segurança pública. Em minhas análises estive atento ao fato de que as greves policiais têm um alto grau de “valor-notícia”, ou seja, são únicos e atraentes o suficiente para agregarem valor e impactarem na venda dos jornais e na visualização dos vídeos. As greves são atraentes naquilo que remetem, para o público em geral, às possibilidades abertas para o crime em um contexto de ausência policial. O seu valor-notícia está relacionado com “o medo de ser vítima de um ato violento e o imperativo da modernidade de promoção do entretenimento” (MELO, 2010, p. 187). Uma observação que se torna particularmente importante porque, muitas vezes, as fontes dos jornalistas são os próprios policiais – que são sujeitos relevantes no processo, mas que evidentemente têm uma visão particular que não pode ser considerada a única. Dessa maneira, o *corpus* foi analisado utilizando-se de um procedimento de triangulação que buscou tornar mais explícitos os vieses presentes em cada uma das fontes de dados, no intuito de levá-los em consideração para realizar a

2. O artigo apresenta uma reformulação de reflexões desenvolvidas a partir de uma pesquisa de doutorado cujo tema central eram os saques na greve de 2014 (BENZAQUEN, 2020).

interpretação crítica. Triangulação significou, nessa análise, que a mesma questão de pesquisa foi abordada a partir de, pelo menos, dois pontos (FLICK, 2009).

Por fim, é importante revelar que o artigo parte da constatação de que há algo de imponderável numa greve de policiais militares. O que significa que, em termos resumidos, há, nesse processo, uma importante transformação que dificulta a atribuição de sentido: aqueles que comumente reprimem a transgressão passam a ocupar a posição de transgressores. Para lidar com essa dificuldade se faz necessário um primeiro momento de maior abstração crítica para em seguida a compreensão mais descritiva do que ocorre efetivamente nessas paralisações.

Apontamentos para entender conceitualmente as greves policiais no Brasil

Nesse tópico inicial, pesarei, provisoriamente e parcialmente, o imponderável dessas greves que ocorrem apesar de sua impossibilidade jurídica. Para isso, percorreremos um caminho delimitado por uma discussão mais conceitual e abstrata da instituição e da atividade policial. Isso nos distancia parcialmente das greves policiais em Pernambuco, porém deve ser concebida como uma reflexão construída a partir desses casos.

Sabe-se que uma teoria da polícia preocupada em responder o que faz um policial é um terreno em disputa³. Em meio a esse terreno, destaco duas características centrais e inter-relacionadas de sua função que nos ajudam a pensar uma greve policial: a relação com a violência e a discricionariedade. A primeira remete à discussão weberiana sobre o Estado e sua pretensão de “monopólio do uso legítimo da violência física” (WEBER, 1970). Mesmo que essa pretensão seja sempre frustrada, a polícia é justamente a força pública cuja finalidade seria garantir esse monopólio. Nesse sentido, a polícia seria mais a expressão de uma reivindicação do que da realização de fato desse controle total e permanente. Porém, independente do monopólio e da legitimidade estarem sempre em disputa, é possível afirmar que, em sua prática, a polícia tem sempre uma relação com a violência. Em outras palavras, ela nem sempre

3. Para um balanço dessas disputas ver Muniz e Júnior (2014) e Monjardet (2003).

recorre à violência, porém sua existência – e a do Estado – dependem dessa possibilidade (REINER, 1985). Isso deve ser entendido de duas formas: o recurso à violência pelos próprios policiais e o fato deles serem responsáveis por lidar com as violências dos outros que forem consideradas ilegítimas. Decorrente disso, uma constante do trabalho policial é o risco proveniente dessa função de controle social mediada pela relação com a violência. Cotidianamente a polícia paga o preço de sua importância para a oclusão de certos conflitos, i.e., para o controle de quais conflitos são legítimos e como eles devem ser expressados.

Devemos, entretanto, ter em mente que a relação com a violência é sempre mediada por valores, daí a discricionariedade da prática policial. Apesar de organizacionalmente a atividade policial ser definida hierárquica e burocraticamente, o trabalho do policial não é apenas uma soma de tarefas prescritas, isto é, não se segue simplesmente um manual exaustivo que indique o que é ou não tarefa da polícia, mas sim o policial aprende que é preciso, em seu cotidiano, identificar quando e como agir. Portanto, seguindo Monjardet (2003), posso afirmar que a atividade policial não é completamente prescritiva, mas sim envolve um alto grau de discricionariedade⁴ que está relacionado não só a vontades pessoais, mas também a sua constituição como categoria profissional.

A falta de uma delimitação precisa dos valores prescritos para a atividade policial deixa clara a abertura que se dá para a discricionariedade. Vejamos: a missão da polícia é descrita no artigo 144 da Constituição (BRASIL, 1988) da seguinte forma: “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. Na própria literatura nacional sobre o assunto ela é muitas vezes descrita como “serviço de segurança pública oferecido à sociedade” (FRAGA, 2005) ou de defesa da “paz social” (MUNIZ; JÚNIOR, 2014). Essas definições em aberto remetem à função de controle que a polícia exerce, porém ainda mais importante deixam entrever – justamente em seu vazio – o caráter político e conflitivo da atividade policial. Há o que se

4. Nas palavras de Monjadert (2003, p. 23): “na prática, nenhuma polícia se resume à realização estrita da intenção daqueles que a instituem e têm autoridade sobre ela, à pura instrumentalidade. Há sempre um intervalo, mais ou menos extenso, mais ou menos controlado, mas jamais nulo”

afirma ser esperado que o policial faça⁵ e aquilo que ele efetivamente faz, pois entre os dois há sempre uma série de mediações. É interessante o quanto esse desnível se revela na própria definição da palavra discricionário, que é usada tanto para descrever uma escolha arbitrária quanto, juridicamente, uma escolha diante de prescrições legais.

O policial se coloca socialmente como uma autoridade e no seu esforço de fazer valer a ordem o que vivenciamos são relações de poder no sentido weberiano, de imposição de uma vontade em detrimento da outra (WEBER, 1999). Após a discussão sobre a discricionariedade, sabemos que o ordenar é criativo, porém gostaria agora de lembrar que essa maleabilidade tem seus limites. O policial, mesmo quando agindo discricionariamente, é um sujeito importante do processo, pautado em relações de propriedades, de imposição do que é o apropriado. Pode-se dizer que o contingente tem limitações próprias das ordens hegemônicas nas quais se manifesta. Ou seja, o contingente da discricionariedade tem aspectos do sedimentado que é o social. Assim, com Laclau (2013), podemos perceber que essa “ordem” que o policial garante é um significante vazio importante para a constituição do hegemônico.

Seria uma perda de tempo tentar oferecer uma definição positiva de “ordem” ou “justiça”, isto é, atribuir-lhes um conteúdo conceitual, por mínimo que puder ser. O papel semântico desses termos não é expressar *qualquer* conteúdo positivo, mas [...] funcionar como nomes de uma plenitude que está constitutivamente ausente. É porque não existe situação humana na qual não ocorra algum tipo de injustiça que a “justiça”, enquanto termo, faz sentido. Na medida em que nomeia uma plenitude indiferenciada, não possui um conteúdo conceitual, qualquer que seja: não é um termo *abstrato*, mas, no sentido mais estrito, é *vazio* (LACLAU, 2013, p. 155).

A “ordem” não é uma abstração porque não é um denominador comum frente a distintas concepções daquilo que constitui a “ordem”, mas, sim, é um

5. Do lado daquilo que busca prescrever a atividade policial, há o direito que busca regular essa força “legítima” e que se articula com uma organização institucional pautada numa hierarquia de comandos.

significante vazio porque seu sentido se constitui em conexões atributivo-performativas, de maneira que é reivindicando-a que constituem-se as fronteiras necessárias para a conformação da hegemonia representada por essa “ordem”. Dessa maneira, apesar da falta de grandes especificações, é possível defender que ela está relacionada com os regimes de propriedade que se tornam hegemônicos em cada sociedade (DEVENNEY, 2020).

Afastando-me, portanto, das interpretações da função policial que ressaltam um uso controlado e autorizado da força, parece-me mais coerente com a crítica proposta retomar as reflexões benjaminianas sobre a polícia. Para Benjamin (1986), a polícia tem em si dois poderes, o fundacional e o conservacional, pois ao mesmo tempo que em sua prática tem o poder de fundar “decretos emitidos com força de lei”, ela também conserva o direito, pois se coloca a seu dispor. Com isso, vemos que já em Benjamin estava a crítica de uma suposta homologia entre a atividade policial e aquilo prescrito pelo direito e pela sociedade. Isso se desdobra na condição policial como a de um poder informe e de presença espectral – que seria perceptível, para o autor, na forma como a polícia pode agir por “razão de segurança” sem ter que prestar contas com uma determinada finalidade jurídica⁶. Em resumo, há sempre certa maleabilidade e criatividade na ação policial.

Entretanto, para o autor, não é só de dissonâncias que se constrói a relação entre polícia e direito, pois entre ambas as instituições há uma continuidade relacionada com a violência. A polícia que conserva o direito não é apenas uma força pública proveniente de um ordenamento jurídico que a institui e pretensamente regula, mas também é o princípio que garante o cumprimento do direito. A crítica da violência em Benjamin não se resume a uma crítica da polícia, é bem mais radical e percebe como em todo contrato há uma violência implícita que o sustenta. A crítica da arbitrariedade da polícia é uma crítica

6. Benjamin está ciente de que também a própria atividade jurídica apresenta esse desnivelamento entre o prescrito e as decisões dos seus agentes, porém, para o autor, apenas no direito haveria uma reflexividade disposta a criticar a decisão local. Discordo que isso não seja fruto de crítica na atividade policial, pois os desníveis são sempre passíveis de medidas disciplinares posteriores e de críticas de outros sujeitos da sociedade, assim como dos próprios agentes policiais.

do Estado que se pretende defensor contra as violências, mas que na verdade é constituído através da violência – algo que remete novamente ao clássico tema weberiano.

Dessa maneira, podemos refletir acerca da Polícia Militar hoje, a que tem como atividade-fim principal⁷ o policiamento ostensivo que é “exercido pelo policial fardado, em locais públicos, com caráter preventivo, pela observação e fiscalização, com a atitude de vigilância, tentando coibir a ação de infratores e evitar a ocorrência de atos delituosos” (FRAGA, 2005, p. 51). Aproximamo-nos novamente do policial que entra em greve em Pernambuco e posso finalmente abordar a questão relativa à interpretação de uma greve policial: como entender a profissão do policial militar e esse momento de quebra do princípio de subordinação que rege a hierarquia militar?

Como toda categoria profissional, os policiais têm interesses próprios e, portanto, a greve está relacionada ao fato deles serem sim trabalhadores com um grau relevante de corporativismo. Seria tolo negar que ser policial é uma profissão, pois é um grupo específico que desempenha uma atividade remunerada. Enquanto tal, é compreensível que esse grupo partilhe uma dimensão simbólica relativa a essa atividade (PONCIONI, 2003), o que obviamente está relacionado com reivindicações profissionais específicas. Porém, concordo com Laclau (2013), que essa não é uma determinação suficiente para a constituição de demandas ou de um ator político. Não há uma passagem automática de uma determinada posição no mercado de trabalho para a formação de uma identidade política em luta. É preciso que haja um processo de articulação das demandas em cadeias de equivalência.

Acerca disso, acredito que discutir a greve policial como apenas mais uma greve trabalhista revela pouco a seu respeito. O desenvolvimento necessário do meu argumento sobre a greve policial se dá ao retomarmos uma característica central da profissão policial: a discricionariedade. Já defendi que a quebra com aquilo que é esperado que os policiais façam acontece no cotidiano mesmo da

7. Muitas atividades são definidas socialmente como policiais, porém a ênfase no policiamento ostensivo se dá tanto por ser a atividade principal quanto por ser a que mais é prejudicada durante uma greve policial.

prática policial, portanto, a greve é um momento paradigmático de ruptura com o prescritivo que, porém, está longe de ser único. Perceber que sempre há quebras naquilo legal e hierarquicamente prescritos, permite diminuir a sensação de incredulidade com a qual a mídia retrata esses processos. Assim, em momentos de greve, os policiais estariam envolvidos em práticas contingentes discricionárias que faz parte de suas rotinas.

Porém, há uma outra característica da polícia que torna essas greves bastante distintas de outras greves profissionais: na greve policial, o uso legítimo da força vira ilegítimo. A relação com a violência não se dá como no cotidiano – mesmo em um cotidiano tão violento quanto o brasileiro – e a hierarquia de comando é desafiada por um ato daqueles que deveriam sempre obedecer. Ao contrário das outras categorias profissionais, os policiais têm direito a ter armas e, dessa forma, são trabalhadores muito peculiares. O Estado está ciente que os policiais não são trabalhadores quaisquer e que uma especificidade fundamental de qualquer ação reivindicatória de policiais é seu livre acesso a armas (RAPHAEL, 2013). Lembremos que em uma greve de policiais militares não é raro que os que protestam estejam fardados e armados.

Em resumo, isso deixa explícito que o policial não é um trabalhador qualquer, pois, mesmo que submetido ao trabalho assalariado, um policial tem peculiaridades relacionadas à discricionariedade no uso da arma que leva na cintura; peculiaridades que são fundamentais para a compreensão de uma greve dessa categoria. Nos três tópicos a seguir, veremos como essas peculiaridades se manifestaram nas greves em Pernambuco.

A primeira greve da Polícia Militar de Pernambuco

A greve de 1997 foi a primeira da história dos policiais militares de Pernambuco⁸. Como tal, além de ser inaugural também foi inesperada, pois ainda não estava no horizonte de expectativas da política local que os policiais

8. A narrativa da greve de 1997 foi construída utilizando as pesquisas realizadas por Almeida (2010), Miranda (2006) e Oliveira (2001), cujas fontes foram diversas: entrevistas semiestruturadas, questionários, jornais e histórias de vida. Apesar de algumas divergências nos dados apresentados pelos autores, construí a narrativa aqui apresentada através de uma comparação entre as pesquisas.

pudessem desrespeitar publicamente tanto a lei quanto sua hierarquia de comando. Sabe-se que, antes desse evento, tradicionalmente as reivindicações eram feitas de duas formas: anonimamente para evitar as represálias provenientes da rígida legislação disciplinar e penal (MIRANDA, 2006) ou através de negociações dentro da arena administrativa, ou seja, através de diálogos com o alto comando e com o governo (ALMEIDA, 2010).

Esse cenário começa a mudar quando, em 1996, são formadas associações de cabos e soldados para reivindicar questões salariais. Até a deflagração da greve de 1997, a Associação dos Cabos e Soldados de Pernambuco (ACS-PE) foi realizando um trabalho de consolidação política nos quartéis e se articulou com o sindicato da Polícia Civil. O esforço tinha como uma das razões o acúmulo de experiências negativas com representantes da categoria que não teriam agido em prol dos policiais. Porém, é preciso termos em mente que esse processo ainda estava no início quando ocorreu a greve, pois as organizações associativas dos militares na época eram embrionárias e com pouca articulação política e suporte logístico (MIRANDA, 2006).

Essa primeira paralisação da polícia estadual não foi um fenômeno isolado, pois o Brasil, sob o governo federal de Fernando Henrique Cardoso do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), viveu naquele ano um ciclo nacional de protesto dos policiais militares que se iniciou em Minas Gerais em 13 de junho de 1997 e do qual participaram 14 instituições estaduais⁹. Mesmo que os jornais fossem plurais, variando entre apoio ou não às manifestações policiais, nesse momento, a mídia desempenhou um duplo papel importante: tanto para facilitar influências nacionais entre as greves quanto

9. Há uma discordância quanto ao número de estados participantes do ciclo, porém pareceu-me mais adequada a quantificação de Almeida (2010), que argumenta terem sido 14: Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro. A greve do Ceará merece uma menção especial por ter ocorrido um dia após a finalização da primeira. É interessante notar que, assim como em Pernambuco, foi central a participação da Associação dos Cabos e Soldados que organizou a manifestação que deu início à greve. Uma distinção importante a ser pontuada, entretanto, foi a intensa punição aos grevistas que sofreram uma série de perseguições, inclusive com expulsões (SÁ; SALES; NETO, 2015).

para influenciar o discurso a respeito das greves – inclusive dos próprios policiais (ALMEIDA, 2010).

Em âmbito estadual, Pernambuco vivia sob o terceiro mandato do governo de Miguel Arraes do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Com relação a sua gestão da Polícia Militar, anterior à greve, esse mandato foi marcado pela atuação de dois comandantes. O primeiro, mais “linha-dura”, esteve à frente por dois anos e não permitia que as associações de policiais fizessem divulgações nos quartéis. Já o segundo, o Coronel Antônio Menezes da Cruz assumiu o comando da Polícia Militar em seis de janeiro e saiu logo após a crise que teve como estopim a greve. Ele autorizou as atividades das associações nos quartéis, algo que se mostrou prejudicial para a manutenção de sua autoridade hierárquica. Para além das reivindicações específicas da polícia, Pernambuco vivia um momento de manifestações dos servidores públicos por questões salariais que reclamavam principalmente dos baixos salários e do atraso no pagamento. As greves mais combativas eram consideradas caso de polícia, em um momento delicado para o governador que tinha que responder continuamente a questões relacionadas ao “escândalo dos precatórios”¹⁰ (MIRANDA, 2006).

Em 12 de julho, foi marcada a primeira assembleia da história da PMPE. A precariedade laboral foi traduzida em 11 demandas: a principal delas sendo relativa a aumento salarial, mas, dentre as outras, também havia algumas que versavam sobre gratificações. Em torno de 5 mil policiais e bombeiros militares, reunidos em assembleia, decidiram pela entrada em estado de greve, porém as lideranças conseguiram retardar o movimento alegando a necessidade de conceder tempo hábil para o cumprimento das exigências por parte do governo. As demandas deveriam ser atendidas até o dia 17 de julho, para que não ocorressem paralisações a partir do dia 18. Naquele momento, os policiais justificavam a greve com um discurso legalista de que o Estado não estaria cumprindo uma lei que previa reajustes salariais a sua categoria.

Entre os dias 13 e 15, a tensão e as discordâncias se tornaram evidentes. O alto comando da Polícia Militar se reuniu e propôs um reajuste salarial de 10

10. Um esquema de corrupção, do qual Miguel Arraes foi acusado, que envolvia a fraude na emissão e venda de títulos públicos para pagamento de dívidas consolidadas.

reais, algo que não seria visto com bons olhos pelos praças¹¹. Os policiais começaram a falar que fariam a primeira passeata da história da PMPE no dia 18. Porém, antes do prazo estipulado, em 16 de julho, o alto comando tomou decisões que precipitaram os confrontos. O comandante-geral da Polícia Militar decidiu proibir qualquer ato do movimento grevista, assim como conceder um reajuste escalonado, entre 11,34% e 29,75%. Ele anunciou 10 medidas para conter o descontentamento, porém isso não foi o suficiente para acabar com o movimento. Ele convocou, então, os líderes grevistas para uma reunião e prendeu-os, mandando-os para um lugar não divulgado. Isso foi prontamente interpretado pelo movimento reivindicatório como sequestro. No total foram 15 delegados da Associação de Cabos e Soldados presos, o que foi o gatilho para uma manifestação de quase 3 mil policiais com “tiros, palavras de ordem, choro, desmaios e muita tensão” (OLIVEIRA, 2001, p. 51). Os soldados fizeram uma vigília na frente do Palácio das Princesas, sede administrativa do governo estadual, e estava deflagrado o movimento paredista. Concomitantemente, o Exército foi mobilizado e a greve decretada ilegal. O Exército, porém, foi designado para proteger apenas os órgãos governamentais e para fazer a segurança dos presídios, deixando as ruas sem policiamento ostensivo.

A libertação dos militares presos ocorreu apenas na tarde do dia 17 de julho, o que não diminuiu as tensões. Durante os dias seguintes, grevistas e governo não entraram em acordo, enquanto Arraes argumentava que não haveria orçamento para atender as demandas. Ao mesmo tempo em que os índices criminais tiveram números significativos. A bibliografia especializada não sistematizou estatisticamente esses índices¹², porém são citados: assaltos

11. Praça é uma denominação para os que estão embaixo na escala de comando, o que no caso da Polícia Militar se refere aos soldados, cabos, terceiros-sargentos, segundos-sargentos, primeiros-sargentos e subtenentes. Já o alto comando ou oficiais, como a designação já anuncia, são os oficiais que assumem posição de comando: segundos-tenentes, primeiros-tenentes, capitães, majores, tenentes-coronéis e coronéis.

12. Mesmo que não seja de todo o período de greve, alguns dados expostos por Oliveira (2001) demonstram a ocorrência de atos criminais durante o período: “das 18 horas do dia 18 até as 8 horas do dia 21 foram registrados (Recife/[outras cidades da Região Metropolitana de Recife] RMR): assaltos

a bancos, postos policiais destruídos e roubados, arrastões, homicídios, roubos a ônibus, furtos de veículos, latrocínios e roubos a transeuntes. É importante já ressaltar que não houve, naquele instante, o registro de saques como ocorreu na greve de 2014.

Os dias foram passando e a greve não terminava. As negociações não conseguiam ser definitivas porque os policiais seguiam exigindo aumento dos salários, o que o governo insistia em negar. No dia 22 de julho, o Exército parou de proteger exclusivamente órgãos governamentais e colocou os tanques nas ruas. O clima de insegurança chegou a tal ponto que o comando de greve recomendou que as pessoas ficassem em casa. No dia 25 de julho, o governo decidiu parar as negociações e informou sua resolução de contratar servidores temporários para substituir os policiais; ao mesmo tempo em que avaliava como punir os grevistas. Enquanto isso, os policiais insistiam que passavam por dificuldades financeiras e que por isso a greve seria justa. No dia 26 de julho, o governo decidiu abrir mil vagas temporárias. Nesse contexto, os jornais começaram a relatar que a população estaria se armando e disposta a garantir sua própria segurança, porém não é especificado como isso ocorreu nem quais as consequências dessa decisão¹³.

A greve durou 12 dias, mas, a partir do sexto dia, a maioria do efetivo não participou ativamente nem exerceu sua função regularmente, preferindo a distância. Nesse período final, foi diminuindo o apoio da população e da imprensa (MIRANDA, 2006). No dia 28, a greve chegou ao término. Os policiais militares aprovaram em assembleia a negociação feita com o governo que atendia suas reivindicações salariais e que garantia a anistia dos grevistas. A greve se destacou pelas medidas repressivas do alto comando militar e do governo, o que acirrou o clima de tensão e teve relação com uma mobilização expressiva da

(89/49), Roubos (13/51), Furto de veículos (17/4), Homicídios (15/11), Acidentes de trânsito (19/10), Latrocínios (2/2), Total (155/127)" (OLIVEIRA, 2001, p. 84)."

13. Sabe-se apenas que "Brejo da Madre de Deus, no Agreste, e Nazaré da Mata, na Mata Norte, bloquearam as saídas para o interior, criaram barreiras nas estradas principais e formaram brigadas de emergências. Seguranças armados [davam] proteção aos moradores dos dois municípios e identifica[va]m quem entra e quem sai" (OLIVEIRA, 2001, p. 99).

polícia que conseguiu, ao fim, conquistar parcialmente suas demandas. Porém, mesmo com os acirramentos, os participantes da greve foram, após seu término, anistiados e não sofreram as punições prometidas.

Algo a ser registrado é que, nesse processo, houve tentativas de diálogo entre os policiais militares e movimentos sociais de esquerda¹⁴. Em um primeiro momento, o Movimento Tortura Nunca Mais – grupo de apoio aos direitos humanos que surgiu na ditadura militar – foi contatado após a prisão arbitrária dos líderes. Soldado Moisés, uma das principais lideranças da época, relata que assim o fizeram por terem medo de serem torturados ou assassinados (ALMEIDA, 2010). Em um segundo momento, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) planejou uma passeata – não realizada – para o dia 23 de julho, com o intuito de demonstrarem apoio e se unirem aos policiais. Os jornais também falaram de uma possível participação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) nos protestos e o Partido dos Trabalhadores (PT) se dividiu entre considerar a greve apenas um movimento salarial e um movimento político importante (OLIVEIRA, 2001). Além disso, outro aspecto relevante da relação entre greve da polícia e política é que já nessa primeira greve uma das lideranças do movimento abandonou sua função militar e tentou se tornar político. Sem votos suficientes em 1998, o Soldado Moisés, que se candidatou pelo Partido Liberal (PL), seria um personagem importante na greve seguinte.

14. Acerca do uso das categorias “esquerda” e “direita”, é importante esclarecer que são usadas de modo bastante abrangente. Sei que tais termos são constantes alvos de disputa, mas seguindo Noel e Therien (2008), defendo que a metáfora esquerda-direita ainda ocupa um lugar central na gramática que estrutura nossas divergências políticas. Os critérios de distinção entre a esquerda e a direita se dão em um debate duradouro sobre a importância e o significado da igualdade nas relações sociais. Apesar das simplificações que implica, acredito que essa dicotomia mantém sua validade como chave interpretativa e influencia globalmente a maneira de fazer política ao estabelecer equivalências entre diferentes demandas.

A greve da Polícia Militar de Pernambuco em 2000

Passemos agora à greve que ocorreu em 2000¹⁵. Pernambuco era, então, governado por Jarbas Vasconcelos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que ironicamente ganhou a eleição prometendo, dentre muitas coisas, que nunca mais haveria greve da Polícia Militar. Promessa que não foi cumprida já no seu segundo ano de mandato. Daquela vez, a polícia demandava questões relacionadas ao regime de trabalho¹⁶, porém novamente a principal pauta era o reajuste salarial¹⁷. A polícia alegava, ainda, que não foram cumpridos os acordos estipulados na greve de 1997, por isso repetia cinco demandas colocadas anteriormente. A paralisação ocorreu durante uma eleição importante da história recifense. Disputavam o segundo turno para a prefeitura Roberto Magalhães, pelo Partido da Frente Liberal (PFL), candidato a reeleição, e João Paulo pelo PT. Até os últimos momentos havia empate técnico com uma leve vantagem para Magalhães – apoiado por uma importante liderança militar, o já mencionado Soldado Moisés da ACS-PE –, porém João Paulo ganhou e foi o primeiro prefeito petista da cidade.

No dia 15 de outubro, foi realizada uma assembleia, com 5 mil policiais e o secretário de administração, que acabou com uma recusa do diálogo por parte dos policiais. Antes do início da greve, no dia 16 de outubro, o governo lançou uma nota de esclarecimento nos jornais, onde buscava convencer que teria atendido grande parte das demandas da polícia e que não teria estrutura orçamentária para conceder aumento naquele momento, mas que, mesmo assim, instituiu uma comissão para lidar com o assunto até o começo do ano

15. A narrativa da greve de 2000 foi construída exclusivamente com uma pesquisa de arquivo em exemplares do Jornal do Comercio, pois, ao contrário da greve de 1997, essa não foi ainda objeto de pesquisas específicas.

16. As reivindicações eram: carga de horário de trabalho definida por lei, carteira de identidade incluindo o direito de portar armas de fogo durante as horas de folga, redimensionamento do trabalho nas horas de folga, flexibilização do tratamento de oficiais para com os praças e promoção por tempo de serviço, obtida a cada 10 anos.

17. O piso salarial de R\$151,00 não era cumprido. A maioria dos praças ganhava R\$74,00, porém junto com as gratificações os salários chegavam a R\$600,00.

seguinte. No dia 17 foi realizada uma nova assembleia com cerca de 500 soldados e bombeiros, na qual foi definido que não haveria greve, pois os militares esperariam três meses para uma resolução da questão salarial por parte do governo, enquanto que outras demandas que haviam sido apresentadas anteriormente já haviam sido atendidas.

Porém, essa decisão de não fazer a greve, teria que ser aprovada em uma assembleia realizada em 19 de outubro. A assembleia contou com a participação de cerca de 3 mil policiais e foi bastante tensa, com vários momentos de quebra de hierarquia, nos quais superiores foram vaiados. Houve uma cisão: a greve foi aprovada pelos praças por tempo indeterminado, enquanto que os oficiais e bombeiros decidiram por não participarem – o que, no caso dos bombeiros, mudaria posteriormente. Os militares marcharam para a frente do Palácio do Campo das Princesas, ocorrendo inclusive uma tentativa de invasão quando ficou claro que suas demandas não seriam atendidas. O governo estadual solicitou que a greve fosse considerada ilegal e lançou outra nota oficial na qual buscava deslegitimar o movimento atribuindo-o a uma minoria que teria o objetivo de “intranquilizar a população”, assim como alegava que o movimento teria interesse político-eleitoral. Desde o início ficou claro que o diálogo seria tenso: o governo afirmou que só negociaria após o fim da greve e os militares prometeram ficar de vigília em frente à sede do governo até suas demandas serem atendidas. A adesão à greve foi expressiva com paralisações em muitas das cidades do estado, inclusive na segurança de presídios. Assim como na greve anterior, o Soldado Moisés assumiu o papel de liderança pública da paralisação. Desde o primeiro dia de greve, o comércio alterou seu horário de funcionamento fechando mais cedo para evitar ocorrências criminais, algo que se manteve durante a paralisação.

No dia 20 de outubro, foi realizada uma outra rodada de negociações que terminou novamente sem acordo. O Exército foi mobilizado e começou a fazer a segurança das principais ruas e presídios do Grande Recife, ao contrário do que ocorreu na greve de 1997 quando foi chamado principalmente para garantir a segurança do Palácio do Campo das Princesas. O juiz da 3ª Vara da Fazenda Estadual, Alfredo Jambo, determinou a suspensão do movimento

paredista e a volta imediata dos praças ao trabalho. Caso se recusassem a cumprir a determinação judicial, a multa definida para a Associação dos Cabos e Soldados foi de R\$370 mil. Enquanto isso, o clima de insegurança fez com que crescesse a procura por serviços de segurança privada e comesçasse também a ser percebida a queda do movimento no comércio.

Nos dias seguintes, as negociações não deram resultados e os policiais se recusaram a voltar ao trabalho. Eles argumentaram que como o próprio governo não estaria cumprindo a lei do piso salarial, eles não poderiam ser punidos por desrespeitarem a ordem judicial de retorno as suas funções. Decidiram manter a pressão se reunindo na frente da sede do governo estadual e familiares aderiram ao protesto para manifestar apoio. Porém, no dia 23, o governo decidiu iniciar as punições aos grevistas. A ameaça era a de corte do pagamento dos dias parados, a de afastar 100 policiais com menos de dez anos de serviço e a de submeter os que desrespeitaram o Código Penal Militar a penas que poderiam variar entre 21 dias e 8 anos de prisão. Essa decisão não surtiu o efeito esperado, pois a greve continuou e uma demanda foi adicionada: a garantia de não punição a todos os que aderiram à paralisação.

No dia 24 de outubro aconteceu um evento marcante dessa greve: tiroteios na frente do Palácio do Campo das Princesas e na Avenida Agamenon Magalhães. Em frente ao Palácio, um tiroteio deixou feridos três policiais que faziam a defesa do prédio e um soldado grevista. Já na Avenida Agamenon Magalhães, policiais receberam voz de prisão, por estarem furando os pneus de uma viatura, e reagiram com tiros. Um ambulante e quatro policiais ficaram feridos e 24 policiais militares foram detidos. Como já pode ser inferido, o cotidiano no estado era de incertezas, com estabelecimentos decidindo a cada dia se funcionariam e quão cedo fechariam. Os boatos se intensificaram e a população cada vez menos se sentia segura para sair de casa. Em nota oficial lançada dia 25 de outubro, o governo insistiu que era uma minoria que participava da greve e continuou ressaltando que o movimento era ilegítimo. Anunciou também a contratação de mil reservistas para repor os grevistas. No mesmo dia, Jarbas endureceu seu discurso e afirmou que a orientação era a de reagir à bala a quem tentasse invadir o Palácio do Governo, além de chamar

os grevistas de marginais. Enquanto isso os deputados estaduais desistiram do papel de intermediador e grupos organizados da sociedade civil tentaram mediar o diálogo.

No dia 26, a greve dá sinais de enfraquecimento e os policiais começam a voltar aos quartéis, porém para acabarem de vez com a greve, os policiais exigiam a anistia dos participantes. No dia 30, acaba a paralisação de 2000. A maior parte das reivindicações não foi atendida, mas o governo reabriu as negociações e se comprometeu em elevar o salário, a partir de janeiro do ano seguinte, e em abrandar as punições dos que continuaram com a paralisação após o decreto de ilegalidade. Durante a greve foram registradas muitas ocorrências criminais: arrastão no centro da cidade, postos policiais queimados, roubo de caixa eletrônico, bancos e carros – esse último sendo o mais destacado pela mídia com menções a um aumento de 200%. Porém cabe aqui destacar que novamente não são registrados saques – ação coletiva violenta presente apenas em 2014. Pode-se concluir que a greve de 2000 durou 12 dias e teve como particularidade a intransigência na negociação que se desdobrou em declarações fortes do governador Jarbas Vasconcelos e em confrontos armados entre policiais. Uma das consequências da paralisação foi que o Soldado Moisés (PL) conseguiu se eleger, em 2002, para deputado federal em segundo lugar com 58.297 votos, após ter tido uma participação ativa na greve de 2000. Depois desse mandato, ele não conseguiu se reeleger em 2006 nem nas eleições seguintes.

A greve mais recente da PMPE

Vejam agora a greve da PMPE em 2014. No dia 25 de abril, apareceu o primeiro sinal de uma possibilidade de greve, quando ocorreu uma manifestação pública dos policiais e bombeiros militares. Eles fizeram uma passeata no centro do Recife entregando uma lista de 18 reivindicações que iam de questões salariais a processos administrativos da PM. O governo estadual solicitou que os policiais elegessem os pontos emergenciais, ao que os militares responderam: o reajuste salarial de 50% para os praças e de 30% para os oficiais; a reformulação do Plano de Cargos e Carreiras; a reestruturação do Hospital

da Polícia Militar; mudança do Código de Disciplina e o reajuste do vale-alimentação. O dia 5 de maio foi definido pelos policiais como prazo final para um posicionamento do governo com relação às cobranças.

Os policiais e bombeiros militares esperaram uma resposta às suas demandas até o dia 5 de maio de 2014. Porém, nenhuma resposta foi dada. No dia 7 de maio houve mais um desenrolar no processo, quando os policiais anunciaram uma passeata para o dia 13 e começaram a ameaçar parar suas atividades durante a Copa do Mundo, que teria uma de suas sedes em Pernambuco. Um novo prazo para a reposta é definido para o dia da passeata seguinte e o secretário estadual de imprensa, Ivan Maurício, afirmou que a Secretaria da Casa Civil estava analisando as reivindicações, mas negou haver acertado qualquer prazo oficialmente. O tempo passou sem nenhum posicionamento do governo e chegou o dia 13, quando os policiais e bombeiros militares decretaram a greve.

O caso pernambucano, porém, não foi a primeira greve de policiais militares estaduais brasileiros em 2014. Apenas entre março e abril daquele ano, ocorreram quatro greves de policiais militares no Brasil: no Maranhão, na Bahia¹⁸, no Rio Grande do Norte e no Amazonas. Assim como em Pernambuco, em todas elas, a pauta central foram reivindicações salariais e todas se beneficiaram do “fator Copa do Mundo” para fazer pressão ao governo, pois sabiam da importância de que tudo ocorresse bem no megaevento e o quanto eram cruciais para evitar a ocorrência de qualquer desvio no planejado pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) e pelo governo brasileiro.

18. Depois do caso pernambucano, a greve na Bahia foi a que teve a maior repercussão nacional naquele ano, pois, ao contrário das outras e em semelhança com Pernambuco, durante sua ocorrência houve um aumento considerável nos índices criminais. Ela durou apenas dois dias, entre 15 e 17 de abril, e foi deflagrada após tentativas frustradas de negociações entre os policiais e o governo. Além de um aumento nos índices de homicídios, foram registrados saques e arrastões. Mesmo com a rápida mobilização das tropas nacionais – cerca de seis mil militares –, o clima de medo atormentou os baianos. Na manhã de 17 de abril, foi estabelecido um acordo de “anistia aos grevistas; a revisão no Código de Ética; a revisão nos planos de carreira, cargos e salários; o aumento de 25% para o setor administrativo, 45% para o operacional e 60% para os motoristas, além de gratificação pelo exercício funcional em regime de tempo integral” (SANTOS, 2016, p. 91).

Como pode-se perceber, a greve dos policiais militares pernambucanos, em 2014, não é um raio que surge em um céu sem nuvem. Porém, ao ressaltar outras greves policiais no Brasil, não estou aceitando uma análise explicativa que coloque o caso da PMPE como mais uma peça a cair em um “efeito dominó”. Estou menos propondo uma causalidade que parta do nacional para o estadual do que enfatizando as práticas articulatórias que, mesmo que de forma sobre-determinada, existem nesses processos de reivindicações trabalhistas policiais e estão relacionadas com o caráter corporativo da instituição policial. Há processos específicos ao caso pernambucano que obviamente o influenciam, o que significa, explorando ainda mais a metáfora, que mesmo que não seja um raio em céu limpo, um céu com nuvens não é suficiente para a existência de raios. Por outro lado, não me parece suficiente uma explicação localista que ignore que há sim uma rede de articulações dos policiais militares a nível nacional. Ou seja, mesmo que não se trate de um mero efeito mecânico de contágio, não me parece à toa a recorrência de que as greves policiais estaduais ocorram geralmente em períodos próximos.

Em meio a esse contexto, no dia 13, começou a greve da PMPE. Participaram de uma passeata cerca de 2 mil policiais e bombeiros protestando – o que representa quase 8% dos cerca de 25109 policiais militares estaduais que trabalhavam na época (PERNAMBUCO, 2012). Havia policiais de diversas regiões do estado e o objetivo declarado, inicialmente, era o de cobrar uma nova reunião para continuar as negociações acerca das demandas apresentadas anteriormente. Mas, no fim da passeata, os policiais decretaram greve por tempo indeterminado depois de uma reunião com os secretários da casa militar, coronel Mário Cavalcanti, e da casa civil, Luciano Vasquez.

O governo prontamente afirmou que estava cumprindo acordos estabelecidos em 2012, inclusive com a projeção de um aumento a ser efetivado, em junho daquele ano, de 14,55% na folha de pagamento da categoria, e que acionaria a justiça para decretar a greve inconstitucional. Os pernambucanos começaram rapidamente a expressar apreensão, mas os jornais afirmam que, até a noite do dia 13, não houve um aumento relevante do registro de atividades criminais.

Os soldados teriam sido orientados pelo movimento grevista a se recolher nos quartéis e não fazer rondas em viaturas nem policiamento a pé ou de moto, o que afetaria também os serviços do Batalhão de Choque e dos agrupamentos da Ronda Ostensiva com o Apoio de Motocicletas (Rocam)¹⁹. Sobre o quantitativo da adesão dos grevistas, é compreensível que não tenhamos dados muito concretos com relação a uma greve autônoma de policiais, portanto, informações conflitantes foram divulgadas pelas organizações policiais e pela mídia. A tv Jornal (2014) afirmou que, segundo o movimento grevista, 80% do efetivo da Região Metropolitana do Recife aderiu à paralisação. Já segundo a Folha (PENA, 2014), a Aspra-PE teria dito que 90% da corporação teria aderido. Ainda de acordo com a Folha, o Batalhão da Polícia Rodoviária estimou em 2 mil o número de grevistas.

Pela manhã do dia 14 ocorreu uma assembleia dos policiais às 10h, em frente ao Palácio do Campo das Princesas, para decidirem os encaminhamentos da greve e para aumentarem a pressão sobre o governo. Segundo informação dos grevistas ao Diário de Pernambuco (POLICIAIS..., 2014), a adesão era grande em todo o estado e caravanas do interior estariam seguindo em direção ao Recife, para aumentar a manifestação. Porém, tanto os grevistas quanto o governo continuavam sem balanços mais precisos de quantos policiais haviam parado e quais os serviços teriam sido afetados. Havia uma discussão tática relativa à escolha entre ficarem aquartelados ou acamparem em frente à sede do governo. Em vez de uma decisão unificadora, o que se viu foi a adoção de ambas as ações, pois ao mesmo tempo em que as viaturas policiais e uma parte do contingente ficaram recolhidos durante o dia nos batalhões, centenas de policiais acamparam em frente ao Palácio do Campo das Princesas fazendo apitaços e gritando “a PM parou, a PM parou”. Estabelecia-se naquele momento um diálogo com o histórico de luta da instituição, pois o aquartelamento é uma ação coletiva que vem sendo largamente utilizada por policiais em greve²⁰. Ele

19. O Batalhão de Choque é a unidade da Polícia Militar responsável pelo controle de multidões e distúrbios. Já a Rocam é a unidade de policiamento ostensivo que utiliza motos para deslocamento.

20. Rocha (2018, p. 9) identificou essa regularidade em distintas greves de policiais militares brasileiros. Não só na greve que ocorreu no Espírito Santo, objeto de sua análise, mas também nas

tem como vantagens ser uma proteção contra as sanções que podem sofrer os militares caso não compareçam ao trabalho e, ainda assim, manter os impactos da greve, pois garante a paralisação do serviço nas ruas.

Durante o dia 14 houve uma negociação dos grevistas com o governo que não resultou no fim da greve. De acordo com Luciano Vasquez, que falava em nome do governo, a categoria teria se comprometido na negociação em terminar a greve, pois haviam avançado em alguns pontos dentro das limitações legais que estavam submetidos (G1, 2014b). Ele se referia à Lei de Responsabilidade Fiscal e Eleitoral que impede aos governantes concederem aumentos salariais seis meses antes do término de mandato e de eleições. Após os representantes, que negociaram com o governo até o início da noite, levarem as propostas para apreciação dos policiais, a assembleia policial realizada na frente da sede do governo decidiu manter a greve. Joel da Harpa afirmou que a paralisação havia sido mantida porque não tinham chegado em um acordo com relação ao aumento salarial requisitado.

Apesar de Joel da Harpa estar em evidência, nesse primeiro dia de acampamento e negociações com o governo, o movimento paredista revelou publicamente as disputas internas para definir suas lideranças. Os nomes que aparecem nesse momento são o de Joel da Harpa, e o da tenente-coronel Maria da Conceição Pessoa, uma das poucas oficiais que aderiram à greve. No dia 14, Joel perdeu um pouco do seu protagonismo nas assembleias para Conceição, porque, depois das negociações com o governo, apresentou aos policiais a possibilidade de aceitar uma proposta que não agradou a maioria dos grevistas – que, nesse momento, somavam cerca de mil pessoas em frente ao Palácio (FORÇA..., 2014).

Mais tarde ocorreu outra rodada de negociações. Se a negociação do dia não havia sido eficiente em terminar a greve, a da noite tampouco foi. O governo aceitou três propostas: reestruturação do centro médico hospitalar, reformulação do Plano de Cargos e Carreiras e incorporação do risco de vida

“paralisações em Tocantins (Maio de 2011), Rio de Janeiro (Fevereiro de 2012), Mato Grosso do Sul (maio de 2013), Bahia (Abril de 2014), Pernambuco (Maio de 2014) e mesmo no próprio Espírito Santo (Dezembro de 2002)”.

ao salário-base. Porém, como novamente não houve avanço com relação aos aumentos salariais, os policiais continuaram a greve. A esse respeito, o governo argumentava que já havia dado ganhos significativos aos policiais desde o primeiro ano de gestão de Campos:

De 2007 a 2014, o ganho real do soldado foi de 134,87%, segundo dados oficiais. Em 2007, o salário-base do cabo era de R\$1000,92. Contando o reajuste de 14%, de junho de 2014, o valor final fica em R\$3368 de salário-base. O ganho real foi de 182,57%, descontada inflação. O 1º sargento, em 2007, recebia salário base de R\$1791,38. Passa a R\$5102,64, ganho real de 130,84% (COSTA, 2014).

Como as negociações não deram o resultado esperado pelo governo, ele tomou duas medidas: pedir a ilegalidade da greve e convocar o Exército e as Forças Armadas para suprirem as demandas de segurança pública. A ação judicial que pediu a ilegalidade foi realizada pela Procuradoria-Geral do Estado e analisada pelo desembargador Frederico Neves, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O decreto saiu na noite do dia 14 e a multa prevista era de R\$100 mil por dia de paralisação a ser aplicada às associações dos policiais. Dois motivos foram elencados para decretar a ilegalidade: o fato de militares não terem direito a greve e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Eleitoral. A ilegalidade foi anunciada em uma coletiva de imprensa pelo governador, João Lyra Neto, no Palácio das Princesas. Além disso, João Lyra anunciou que havia conversado com o governo federal para que cedessem oficiais da Força Nacional e do Exército para reforçar a segurança no estado. A pressão para que os policiais voltassem ao trabalho imediatamente crescia bastante.

Enquanto isso, foi anunciado que, na noite de 14 de maio, alguns órgãos públicos, lojas e bancos cancelariam ou encerrariam antes o expediente na Região Metropolitana de Recife – o que ocorreria mais amplamente no dia seguinte. Pela manhã do dia 15, a disposição dos policiais e bombeiros militares era de resistência. Ocorreu uma passeata com trio elétrico e cerca de 1000 pessoas saindo da Praça do Derby e indo em direção ao Palácio do Campo das

Princesas. Eles se dirigiram a uma assembleia para continuar as negociações e reivindicações da categoria. As negociações e o aquartelamento continuariam durante todo o dia. À noite, entretanto, perto das 20 h e depois de 50 horas do seu início, é anunciado o fim da greve da PM. A assembleia foi tumultuada e os líderes do movimento chegaram a ser vaiados por aqueles que queriam continuar com a paralisação. Não houve unanimidade nem votação, mas a paralisação foi encerrada. Joel Maurino e Conceição Tavares concordaram a respeito da necessidade de acabar a greve, apesar de serem chamados de “covardes” pelos grevistas. As demandas conquistadas pelos grevistas foram a reestruturação do Hospital da PM, a implantação da gratificação por risco de vida ao salário-base e a aprovação, até julho, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, de uma lei de promoções para os praças. Porém, a pauta principal relacionada com o aumento salarial ficou para ser discutida apenas em 2015²¹. Os policiais prometeram voltar à luta em janeiro quando o reajuste salarial já seria permitido por lei.

Durante toda a greve, crimes foram registrados em várias cidades do estado, sendo os saques as ocorrências mais expressivas. Sobre isso, Amaral (2016) realizou uma sistematização comparativa do mês da paralisação policial e dos índices registrados entre 2010 e 2014 em Pernambuco. O que o autor descobriu é que para crimes violentos letais intencionais (homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte), o mês de maio de 2014 é o com o maior número de ocorrências em 2014 e o quarto maior do intervalo comparativo. Já com relação aos crimes violentos contra o patrimônio (roubos), o mês da greve da PMPE é o com o maior valor de toda a série – o que está evidentemente relacionado com a paralisação policial. Outros dados relevantes a esse respeito é que 72,03% das 6662 ocorrências do mês se concentram na Região Metropolitana do Recife e que 40,43% foram registradas na capital pernambucana. Complementando esse cenário, o saldo criminal apresentado pela Secretaria de Defesa Social (HOMICÍDIOS..., 2014) aponta que no período específico de paralisação houve aumento de 136,35% no número médio de

21. Apesar disso, eles tiveram o aumento de 14,55% em seus salários a partir de junho como previsto desde 2011.

roubos no estado, o que corresponde a 897 roubos, uma média de 299 por dia enquanto que entre os dias 1 e 12 de maio a média era de 126,5 por dia. Em relação aos homicídios, a Secretaria de Defesa Social (SDS) informou que a média de assassinatos durante a greve foi de 13,3 homicídios por dia, em Pernambuco – 40 ocorrências no total –, quantidade superior à registrada nos primeiros doze dias do mês (9,8). Já o número de furtos no estado caiu 22,86% – foram registrados 348 no total –, algo estranho à primeira vista – dada a centralidade dos saques no processo –, mas que se torna compreensível quando descobrimos que os saques são contabilizados por lojas e não por produtos furtados. Com relação aos presos, o divulgado foi de 234 pessoas detidas, 102 delas em flagrante. Dentre os crimes elencados estão: furtos, roubos, porte ilegal de arma de fogo, dano qualificado e perturbação do sossego (G1, 2014A).

Como já vimos nos anos anteriores, os processos de uma greve de policiais militares geralmente não acabam quando seu fim é decretado. A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social instaurou sindicância para investigar a conduta de policiais militares durante a greve. Porém, não foi encontrado nenhum dado que aponte para punições dos grevistas – inclusive sabe-se que Joel da Harpa foi absolvido da acusação de ser o líder da greve. Já a Associação Pernambucana de Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares (ACS-PE) e a Associação dos Praças de Pernambuco (Aspra-PE) foram condenadas pelo juiz titular da 3ª Vara Federal, Frederico José Pinto de Azevedo, a pagar R\$1.103.014,40. O valor correspondia ao pagamento dos custos da Operação Pernambuco e deveria ser repartido igualmente entre as associações. A ACS-PE argumentou que como estava sem diretoria não poderia ser condenada por participação na greve. Já a Aspra-PE disse que recorreria da decisão e que o saldo da conta bancária naquele momento seria de R\$400²².

Como é recorrente nas greves policiais, as lideranças começaram a se organizar para entrar na política institucional. Em 2014, as lideranças da greve Joel da Harpa e Conceição Antero se candidataram a deputados estaduais pelo PROS e PP, respectivamente. Conceição perdeu a eleição com 3555 votos, já Joel ganhou com 19794 votos. Uma articulação bastante significativa dessa

22. Não encontrei dados que apontassem qual o desfecho dessa resolução judicial.

inserção dos policiais na política institucional é que o mais bem-sucedido nesse empreendimento, Joel da Harpa, “tem inserção na Assembleia de Deus, além de influência sobre a corporação. Nas mobilizações da [greve], música gospel era a trilha sonora ouvida em frente ao Palácio do Campo das Princesas” (CORPO..., 2014, p. 6). Ao se candidatar ele era mais um dos que contribuíram para o fenômeno crescente de articulação entre a bancada evangélica e da segurança pública.

Quadro comparativo entre as greves da PMPE

Gostaria de apresentar agora uma comparação entre as três greves da Polícia Militar de Pernambuco que permite perceber as muitas continuidades entre elas. Com esse quadro, busco sistematizar sinteticamente o que ocorreu nesses episódios relevantes da histórica contemporânea pernambucana.

Quadro 1: Comparação entre as três greves de policiais militares em Pernambuco

Características	Greve PMPE – 1997	Greve PMPE – 2000	Greve PMPE – 2014
Duração	- 12 dias	- 12 dias	- 2 dias (50 horas)
Atuações na greve	- Participação dos bombeiros - Polícia Civil não fez greve - Participação de oficiais	- Participação dos bombeiros - Polícia Civil não fez greve - Oficiais não aderiram	- Participação dos bombeiros - Polícia Civil não fez greve - Participação de oficiais (pequena adesão)
Demandas	- Centralidade da questão salarial - Conseguiram parcialmente as demandas: conseguiram o aumento salarial	- Centralidade da questão salarial - A maioria das demandas não foram atendidas: salário não foi aumentado imediatamente	- Centralidade da questão salarial - Conseguiram apenas três das demandas: não conseguiram o aumento salarial

Características	Greve PMPE – 1997	Greve PMPE – 2000	Greve PMPE – 2014
Respostas do governo	- Ilegalidade decretada - Forças Armadas (convocadas apenas para proteger os órgãos governamentais e para fazer a segurança dos presídios/ depois são mobilizadas para as principais ruas) - Contratação de servidores temporários para substituir os policiais - Ao fim, nenhum grevista punido	- Ilegalidade decretada - Forças Armadas (convocadas para patrulhar as principais ruas da RMR) - Contratação de reservistas para substituir os grevistas	- Ilegalidade decretada - Forças armadas (convocadas para patrulhar as principais ruas da RMR) - Ao fim, nenhum grevista é punido
Relações com outros movimentos reivindicatórios	- Momento de manifestações dos servidores públicos estaduais - Ciclo nacional de greves policiais	- Não houve ciclo nacional de greves policiais	- Ciclo nacional de greves policiais
Ocorrências criminais	- Alto índice de ocorrências criminais: não houve o registro de saques	- Alto índice de ocorrências criminais: não houve o registro de saques	- Alto índice de ocorrências criminais: muitos registros de saques
Articulações políticas	- Diálogos com movimentos sociais de esquerda - Início das tentativas de formação de um político profissional: Soldado Moisés	- Atuação de movimentos sociais de esquerda como mediadores das negociações - Fortalecimento das tentativas de Soldado Moisés de se tornar um político profissional	- Não houve diálogos com movimentos sociais de esquerda - Início da formação de um político profissional: Joel da Harpa - Tentativa frustrada de se tornar política profissional: Maria da Conceição Pessoa

Características	Greve PMPE – 1997	Greve PMPE – 2000	Greve PMPE – 2014
Atuação dos grevistas	- Vigílias, passeatas e aquartelamentos dos soldados	- Maior conflitividade por parte dos policiais (tiroteios envolvendo policiais grevistas) - Familiares aderiram aos protestos	- Aquartelamentos, passeatas e assembleias dos soldados
Funcionamento do comércio	- Comércio com horário modificado	- Menções à procura por seguranças privados - Comércio com horário modificado	- Contratação de seguranças privados - Comércio com horário modificado

Fonte: Elaboração do autor.

Considerações finais

Ao longo do artigo busquei apresentar as três greves dos policiais militares pernambucanos a partir de uma análise que levou em consideração algumas questões centrais: (1) a forma como os policiais e outros atores relevantes, em especial o Estado, interagiram no momento das paralisações; (2) o modo como a atuação dos policiais está demarcada por sua cultura profissional que é constituída pela discricionariedade e pela relação com a violência; (3) a existência de articulações em nível nacional e regional que influenciam as greves em âmbito estadual; (4) certo grau de contingência nos momentos de decisão coletiva pela greve; e (5) a forma como as greves impactam o cotidiano da população em geral.

Ao fim, o que se pode perceber é que as greves policiais são acontecimentos perpassados por uma série de conflitos e que têm impactos profundos e duradouros, sendo a proliferação dos crimes durante a paralisação apenas o mais visível deles. Além disso, é igualmente relevante o modo como esses acontecimentos condensam processos importantes de articulação entre a polícia e a política. Nesse sentido, vemos os policiais como atores corporativos de uma categoria profissional muito específica, dada sua relação íntima com a violência. Os policiais têm demandas profissionais próprias e se mobilizam

nas greves geralmente por questões salariais. Ainda assim, é importante percebermos que as mobilizações se estendem com a formação de lideranças que muitas vezes enveredam pela política institucional. No lado oposto da mesa de negociação, nos momentos de greve em Pernambuco, a atuação estatal esteve sempre marcada por tentativas de diálogo, muitas vezes conflitivos, no intuito de um célere retorno ao trabalho. Porém, ao ver as negociações frustradas, o Estado recorre a dois mecanismos principais: o pedido de ilegalidade da greve e o recurso do Exército para suprir a ausência policial. Esse modo de agir do Estado não varia substancialmente de acordo com o lado do espectro político ao qual pertencia o governante.

Acredito que, com essas proposições, as greves tornam-se mais compreensíveis, pois revelam-se como um evento constituído tanto por aspectos estruturais quanto contingenciais, que apontam para a relevância das ações e decisões desses sujeitos, mas que também as ultrapassam. Apresento, portanto, não um modelo de interpretação, mas a proposição de elementos para uma interpretação crítica da greve policial, em especial as três primeiras que ocorreram em Pernambuco.

Referências

ALMEIDA, Juniele. **Tropas em protesto**: o ciclo de movimentos reivindicatórios dos policiais militares brasileiros no ano de 1997. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

AMARAL, Pedro. **O dia em que a terra parou**: greves policiais e os limites da ordem social. Trabalho de conclusão de curso (Ciências Sociais) – Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

BENJAMIN, Walter. “Crítica da Violência – Crítica do Poder”. In: BENJAMIN, Walter. **Documentos de Cultura, Documentos de Barbárie**. São Paulo: Cultrix/USP, 1986.

BENZAQUEN, Guilherme Figueredo. **Os saques em Abreu e Lima na greve da Polícia Militar de Pernambuco em 2014**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1969.

CORPO e fé. **Diário de Pernambuco**. Recife, p. 6, 19 mai. 2014.

COSTA, Priscilla. Greve ilegal causa transtorno. In: **Folha de Pernambuco**, Recife, p. 4, 15 mai. 2014b.

DEVENNEY, Mark. **Towards an Improper Politics**. Edinburgh: Edinburgh Press, 2020.

FLICK, Uwe. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed; 2009.

FORÇA Nacional nas ruas. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 2, 15 mai. 2014.

FRAGA, Cristina K. **A Polícia Militar ferida: da violência visível à invisibilidade da violência nos acidentes em serviço**. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUCRS, 2005.

G1. 2014a. **Em PE, 234 pessoas são detidas durante greve da Polícia Militar**. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2014/05/em-pe-234-pessoas-sao-detidas-durante-greve-da-policia-militar.html>. Acesso em: 15 set. 2020.

G1. 2014b. **Policiais militares de PE protestam em frente ao palácio do governo**. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2014/05/policiais-militares-de-pe-protestam-em-frente-ao-palacio-do-governo.html>. Acesso em: 15 set. 2020.

HOMICÍDIOS voltam a subir. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 1, 20 mai. 2014.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

MELO, Patrícia. **Histórias que a mídia conta: o discurso sobre o crime violento e o trauma cultural do medo**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

MIRANDA, Ewerton. **O chupa-praça e o aumento de dez reais: um estudo de caso sobre a greve dos policiais militares pernambucanos em julho de 1997**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia**: sociologia da força pública. São Paulo: EDUSP, 2003.

MUNIZ, Jacqueline. A crise de identidade das polícias militares brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional. **Security and Defense Studies Review**, v. 1, 2001.

MUNIZ, Jaqueline; JÚNIOR, Domício. Mandato Policial. In: LIMA, RATTON e AZEVEDO (Orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

NOEL, Alain; THÉRIEN, Jean. **Left and Right in Global Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

OLIVEIRA, Adriano. **Tiros na democracia**: de que lado ficou a imprensa na greve da Polícia Militar de Pernambuco no ano de 1997?. Recife: Bagaço, 2001.

PENA, Edward. Categoria justifica falta de perspectiva. In: **Folha de Pernambuco**, Recife, p. 4, 14 mai. 2014.

PERNAMBUCO. **Lei Complementar nº 211, de 8 de outubro de 2012**. Recife, 2012. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/>. Acesso em: 15 set. 2020.

POLICIAIS militares e bombeiros de Pernambuco decretam greve. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 8, 14 mai. 2014.

PONCIONI, Paula. **Tornar-se policial**: a construção da identidade profissional do policial no Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2003.

RAPHAEL, Joel Cordeiro. O desafio constitucional para uma polícia cidadã: identidade, fragmentação militar e autopoiese. **Revista de informação legislativa**, Brasília, v. 50, n. 200, p. 81- 101, out./dez. 2013.

REINER, Robert. **The Politics of the Police**. New York: St. Martins Press, 1985.

ROCHA, Guilherme. A “greve branca” da polícia militar do Espírito Santo: Confronto político e efeitos sobre as políticas públicas. In: **IV Conferência Internacional Greves e Conflitos Sociais**, São Paulo, 2018.

SÁ, Leonardo; SALES, Larissa; NETO, Antonio. **Luta por reconhecimento, consideração e direitos nos movimentos paredistas da polícia militar do**

Ceará (1997-2011): um estudo de tramas reivindicatórias no contexto brasileiro. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 39, Caxambu, 2015.

SANTOS, Aretuza. **A greve da polícia militar da Bahia no campo do discurso:** disputas pelo sentido. Tese (doutorado) — Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2016.

SOARES, Luis. **Desmilitarizar:** segurança pública e direitos humanos. São Paulo: Boitempo, 2019.

TV Jornal. 2014. **Greve mantida pela PM é considerada ilegal pelo Governo de PE.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=volqd4FThyl&t=15s>. Acesso em: 15 set. 2020.

WEBER, Max. **Ciência e política:** Duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1970.

WEBER. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: UnB, 1999.

Recebido: 27/10/2020

Aceito: 26/03/2021